



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE BONFIM



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR,
E A EMPRESA MAC INTERMEDIações LTDA, CNPJ:
19.831.397/0001-91, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 04.056.214/0001-30, com sede neste Município, situado à Av. Rodrigo Jose da Silva, nº 037, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, inscrito sob o CPF nº 599.287.350-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Empresa MAC INTERMEDIações LTDA, pessoa jurídica, inscrito sob o CNPJ: 19.831.397/0001-91, situada na Alameda dos Bambus, 73, bairro Pricumã, Boa Vista/RR, com seu Representante Legal o Senhor MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL, portador da Carteira de Identidade nº 33012636 SSP/AM e do CPF Nº 033.540.952-02, neste ato, doravante denominado de CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Município de Bonfim-RR, decorrente do Processo Nº 145/2022 – SMOSP, Tomada de Preços Nº 010/2022-CPL, obedecendo integralmente a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Município de Bonfim-RR, objeto do Convenio nº 079/2022/GERR/SEINF

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO.

2.1 - Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos contados a partir do dia 03/03/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 30/04/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 - Este Termo Aditivo ao Contrato deverá ser publicado por extrato nos termos da lei, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato Primitivo, não alcançadas por este Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Bonfim/RR, em 03 de março de 2023

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim.

MAC INTERMEDIações LTDA
CNPJ: 19.831.397/0001-91
Contratada

1ª TESTEMUNHA

Marcos Chagas do S. Magalhães

CPF: 382.674.202-82

2ª TESTEMUNHA

João Carlos de Almeida

CPF: 373.263.097-87



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE BONFIM**



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 145/2022 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MAC INTERMEDIações LTDA.
CNPJ: 19.831.397/0001-91



DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Município de Bonfim-RR, objeto do Convenio nº 079/2022/GERR/SEINF

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos contados a partir do dia 03/03/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 30/04/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

Publicado no mural público da Prefeitura de Bonfim em consonância com a Lei Orgânica do Município.

EM: 03 / 03 / 23

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Objeto: Contratação de empresa para serviço de Limpeza e Pintura de meio fio do calçamento de entrada da sede do Município de Alto Alegre-RR.

Valor Total da Despesa: R\$ 28.066,08 (Vinte e oito mil, sessenta e seis reais, e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas conforme:

Projeto Atividade: 15.451.0002.3007

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte do pagamento: Manutenção das atividades de Sec. Municipal de Obras

Prazo de Execução: O contratado administrativo, terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR.

CONTRATADA: CINQ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 49.347.821/0001-98.

Alto Alegre - RR, 26 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonieta de Alcantara Pereira Viana
Código Identificador:FE50E627

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2023 FICA EXONERADA A SENHORA BARBARA SPIES CAMPOS - E FICA NOMEADO O SENHOR IZAQUE PEREIRA DE LIMA

DECRETO Nº 101/2023

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **BARBARA SPIES CAMPOS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC4- **COORDENADORA DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E SAÚDE DA MULHER, DO HOMEM, DO IDOSO E DA CRIANÇA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º- Fica nomeado o senhor **IZAQUE PEREIRA DE LIMA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC4- **COORDENADORA DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E SAÚDE DA MULHER, DO HOMEM, DO IDOSO E DA CRIANÇA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º- Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 26 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 27 DE ABRIL DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:77BAF5D1

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022 ORIGEM: PROCESSO Nº 145/2022 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 145/2022 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MAC INTERMEDIações LTDA. CNPJ: 19.831.397/0001-91

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Município de Bonfim-RR, objeto do Convenio nº 079/2022/GERR/SEINF

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos contados a partir do dia 03/03/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 30/04/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:B13F4F29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021. ORIGEM: PROCESO Nº 084/2021-SMPLAF. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-CPL.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021.

ORIGEM: PROCESO Nº 084/2021-SMPLAF. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: G. M. BUENO BRASIL - ME. - CNPJ: 14.466.742/0001-11.

RESPONSÁVEL: THARSUS UAILAN BRASIL DE OLIVEIRA. - CPF: 014.224.772-31 - SÓCIO ADMINISTRADOR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2021, objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto e o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses corridos contados a partir da data de 20/04/2023, data de encerramento do prazo de execução e de vigência do Contrato original ainda em vigor, passando ambos os prazos a vigorar até o dia 20/04/2024, com base no Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF. - Exercício: 2023.

Programa de Trabalho: 04.123.0400.2095.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

TIPO de EMPENHO: Estimativo.

DO VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 040/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de 20/04/2023.

DATA da ASSINATURA: 19/04/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:016F6A3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 067/2022-SMMA. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 067/2022-SMMA. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: RHAYSSA HANNA EVANGELISTA CORREIA. - CPF: 018.015.352-80

RESPONSÁVEL: RHAYSSA HANNA EVANGELISTA CORREIA. - CPF: 018.015.352-80 - ENGENHEIRA AGRÔNOMA.